

Boas ideias 18.10.2022
Maryly Costa
Câmara Municipal de Bertolândia-PI
Mary Ribeiro Costa
Tessoureira
PORT. Nº 001/2022 CPF: 911.493.121-49

MOÇÃO Nº 01/2022

(Vereador Gleison da Cruz e Sousa)

APROVADO
27/10/2022
Gleison da Cruz e Sousa
Secretário

**REQUERER APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE
APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS
MEMBROS DO GRUPO MÃOS QUE
ACOLHEM DO MUNICÍPIO DE
BERTOLÍNIA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia,

O vereador **Gleison da Cruz e Sousa** requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da *Moção de Aplausos e Congratulações aos membros do grupo Mãos que Acolhem do Município de Bertolândia.*

JUSTIFICAÇÃO

Boas idéias todos têm, mas pouquíssimas pessoas conseguem colocá-las em prática. O que era apenas uma idéia passou a ser realidade com a iniciativa de um pequeno grupo de amigos no principio, mas que hoje já são mais de 70 amigos que vem se dedicando a esse bellissimo projeto social. Só neste ato do dia 13 de outubro em comemoração ao dia das crianças foi entregue por este grupo de amigos brinquedos e lanches, atendendo mais de 400 crianças.

O que vimos no último dia 13 de outubro, por algumas Ruas da nossa querida cidade, foi a apresentação de algo motivador e muito arrojado, desenvolvido por um grupo de amigos que se reuniram para fazer o dias das crianças do município de Bertolândia mais feliz, denominado de **Mãos que Acolhem.**

O projeto tem como missão acolher e apoiar o desenvolvimento de famílias em vulnerabilidade social, visando a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida através de ações assistenciais preventivas e de promoção de uma vida digna a criança, jovens e adultos.

A idealização do projeto e a colocação do mesmo em prática é algo digno de reconhecimento público.

Queremos parabenizar os idealizadores deste projeto, pela excelência, compromisso, dedicação e amor demonstrados na coordenação da iniciativa. Com esta moção de aplausos e congratulação expressamos o sentimento de agradecimento da sociedade do Município de Bertolândia, manifestando a consideração e agradecimento desta Casa de Leis.

Nesse contexto, venho requer a aprovação desta proposição como forma de manifestar nossa gratidão aos **membros do Grupo Mãos que Acolhem**.

Solicito que sejam encaminhadas cópias dessa moção aos representantes do **Grupo Mãos que Acolhem** e também que seja dada sua ampla publicidade no site e redes sociais da Câmara Municipal de Bertolândia.

Câmara Municipal de Bertolândia-PI, 18 de outubro de 2022.



Gleison da Cruz e Sousa

Vereador-PT